



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

ATA Nº 08, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Aos vinte e dois dias de abril de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Vereadores: Ademar Nunes da Fonseca, Gezica Guindani, Jocelito Pastorello, Janete Ravizoni Webber, Orli Lira da Fonseca, Robertson Whillian Pedrozo, Ronaldo Luiz Fortuna de Lorenzo e Wagner Marino Gallina. Em nome de Deus o Senhor Presidente Ademar Nunes da Fonseca, declarou aberta a presente Sessão. Convidou o Vereador Ronaldo para fazer a leitura do texto bíblico. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Primeiro Secretário o Vereador Ronaldo Luiz Fortuna de Lorenzo para fazer a leitura da ata anterior, sem manifestação por parte dos Senhores Vereadores, Ata aprovada por unanimidade de votos. Em continuidade o Senhor Presidente convidou o Primeiro Secretário para fazer a leitura do **EXPEDIENTE: Indicação nº 018/2026**, Autor Vereador da Bancada do UNIÃO BRASIL, Ademar Nunes da Fonseca. Para que o Poder Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, faça o patrolamento e cascalhamento entre a Linha Limeira e a Comunidade do Divino, atendendo a solicitação do Senhor Claudio Pereira. **Indicação nº 019/2026**, Autor Vereador da Bancada do UNIÃO BRASIL, Ademar Nunes da Fonseca. Para que o Poder Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, faça o patrolamento e cascalhamento na entrada do acesso a residência do Senhor Luis Domingos dos Santos, na Comunidade do Divino. **Indicação nº 020/2026**, Autor Vereador da Bancada do UNIÃO BRASIL, Ademar Nunes da Fonseca. Para que o Poder Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, faça uma reforma na casa do Senhor Célio dos Santos na localidade da Capela do Divino. **Ofício nº 052/2026**, de origem do Poder Executivo Municipal, requer espaço da Tribuna Popular na Sessão Ordinária do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis às dezenove horas, para prestar esclarecimentos administrativos. **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026**, Altera redação dos artigos 30 e 31 II, da Lei Complementar Municipal nº 03/2012, de 04 de abril de 2012 e dá outras providências. Em seguida passamos para **ORDEM DO DIA: Parecer Nº 23.155**, de origem do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº 000906-02.00/23-9, sobre as contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, referente ao exercício de dois mil e vinte e três. Senhor Vantuir Dutra – Parecer Favorável com Ressalvas – Falhas formais e de controle interno. Recomendação. Senhor Jair Mendes da Silva – Parecer Favorável – Inexistência de falhas. Em discussão o Parecer Nº 23.155, sem manifestação por parte dos Senhores Vereadores. Em votação o Parecer Nº 23.155, aprovado por unanimidade de votos (votaram favorável os Vereadores (as), Ronaldo Luiz Fortuna de Lorenzo, Gezica Guindani, Janete Ravizoni Webber, Jocelito Pastorello, Orli Lira da Fonseca e Robertson Whillian Pedrozo). **Projeto de Lei Legislativo nº 02/2026**, Altera o valor do vale-refeição instituído pela Lei Municipal nº 1.002/2022 e suas alterações e dá outras providências. Em discussão o



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Projeto de Lei Legislativo nº 02/2026, sem manifestação por parte dos Senhores Vereadores. Em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 02/2026, rejeitado por maioria de votos, votaram favorável os Vereadores (as), Gezica Guindani, Janete Ravizoni Webber e Orli Lira da Fonseca, votaram contrário os Vereadores, Jocelito Pastorello, Ronaldo Luiz Fortuna de Lorenzo, Roberton Whillian Pedrozo e Vagner Marino Gallina. **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026**, Altera redação dos artigos 30 e 31 II, da Lei Complementar Municipal nº 03/2012, de 04 de abril de 2012 e dá outras providências. Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, sem manifestação por parte dos Senhores Vereadores. Em votação O Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, aprovado por unanimidade de votos. Em seguida Sr. Presidente convidou ao Senhor Prefeito Municipal Vantuir Dutra, que fez uso da Tribuna Popular. Em continuidade aos trabalhos passamos para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Concedendo cinco minutos para cada Vereador para tratar de assuntos gerais. Fizeram uso da Palavra os Senhores Vereadores Roberton Whillian Pedrozo, Ronaldo Luiz Fortuna de Lorenzo, Gezica Guindani, Janete Ravizoni Webber, Orli Lira da Fonseca, Jocelito Pastorello, Vagner Marino Gallina e Ademar Nunes da Fonseca. Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente convidou os assistentes e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia quatro de maio de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e em nome de Deus encerrou a presente Sessão.